

7.6 — A entrevista de avaliação das competências (EAC): terá a duração 10 minutos e visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, apoiando-se num guião constituído por um elenco de questões, sendo avaliado segundo os níveis classificativos de Excelente (18 — 20 valores), Muito Bom (15 — 17 valores), Bom (12 — 14 valores), Suficiente (9.5 — 12 valores), Insuficiente (até 9.4 valores).

8 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

CF = AC × 50% + EAC × 50% em que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular e

EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

9 — A falta de comparação dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valorização em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada de forma decrescente, tendo por referencia os seguintes critérios:

- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
- Valorização de Experiência Profissional no Agrupamento (EPA)
- Valorização da Formação Profissional (FP)
- Preferência pelo candidato de maior idade

11 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, elaboradas onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, o sistema de valorização final do método, desde que a solicitem.

12 — A ordenação final que completa o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização à centésima, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas em cada um dos elementos do método de selecção.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Castro Daire é disponibilizada no sítio da Internet do citado Agrupamento, bem como na vitrina anexa aos Serviços Administrativos

14 — Composição do júri:

Presidente: Humberto Fernando Afonso, subdirector.

Vogais efectivos: José Loureiro Correia da Silva, Chefe de Serviços de Administração Escolar; Maria Madalena Macedo Almeida Costa, Encarregada Operacional

Vogais suplentes: César Manuel Alves Chiquelho, Adjunto do Director e Maria de Fátima Almeida Ferreira Cerineu, Assistente Operacional.

22 de Setembro de 2009. — O Director, *António Luís Fernandes Ferreira*.

202341591

Agrupamento de Escolas de Coja

Aviso n.º 16984/2009

O Agrupamento de Escolas de Coja torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para o serviço de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de trabalhadores: 2.

Local de Trabalho: Escolas do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Coja.

Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviços de limpeza e acompanhamento de crianças na hora de almoço.

Horário semanal:

1.2 — Contratos — 4 horas/dia e 20 semanais;

Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho nos contratos com 4 horas.

Duração do Contrato: Início de funções com termo em 31 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- Habilitações Literárias;
- Experiência Profissional
- Qualificação Profissional;

Critérios de selecção:

1 — Habilitações Literárias — obrigatoriedade da escolaridade obrigatória:

1.1 — 4.º Ano — 1 ponto;

1.2 — 6.º Ano — 2 pontos;

1.3 — 9.º Ano — 3 pontos;

1.4 — 11.º Ano — 4 pontos;

1.5 — 12.º Ano — 5 pontos;

1.6 — Mais que o 12.º Ano — 6 pontos.

2 — Experiência Profissional:

2.1 — Experiência no estabelecimento de ensino — 4 pontos/mês;

2.2 — Experiência noutra estabelecimento de ensino — 1 pontos/mês.

3 — Qualificação Profissional/Formação:

3.1 — Com qualificação certificada — 4 pontos;

3.2 — Sem qualificação certificada — 1 ponto.

3.3 — Em caso de igualdade será realizada uma Entrevista de Avaliação de Competências.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Documentos a apresentar: Formulário de candidatura devidamente preenchido, fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do B.I./ Cartão de Cidadão;

Fotocópia da Certidão de Habilitações;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o posto de trabalho.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Manuel António Alves Monteiro (Subdirector)

Vogais efectivos:

Ilena Maria Tavares Valinho (Adjunta Directora)

João Carlos Fonseca (Chefe Serviços Administração Escolar)

Vogais suplentes:

Lucília Maria Costa Gonçalves Miranda (Encarregada Operacional)

Ana Bela Seixas Oliveira Carvalho (Assistente Técnica)

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Susana Isabel Batalha Fonseca*.

202339372

Despacho n.º 21774/2009

Susana Isabel Batalha Fonseca, Directora do Agrupamento de Escolas de Coja, nomeia em comissão de serviço, sem ocupação de lugar, para o exercício transitório das funções de professor titular, para o ano escolar de 2009/2010, de acordo com o n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2009, os seguintes professores:

Grupo	Nome do docente	Departamento
100 110	Ana Maria Varges Condesso Almeida Maria Helena Batista Pedroso.	Educação Pré-Escolar. 1.º Ciclo de Ensino Básico.
300 400	Filomena Maria Fontes Pedroso . . . Sara Margarida Dias Domingues Mota Gameiro.	Línguas. Ciências Sociais e Humanas.
260	Aida Vasconcelos Canelas André. . .	Expressões.

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Susana Isabel Batalha Fonseca*.

202339989

Agrupamento de Escolas Florbela Espanca

Aviso (extracto) n.º 16985/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade da pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.